



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0014/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Relatórios referente ao relatório emitido pela Comissão de Construção e Reforma, relativo a Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde São Bernardo, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o Relatório emitido pelos membros da Comissão de Construção e Reforma, referente a reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde São Bernardo e o acervo fotográfico.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024 o Relatório da Comissão de Construção e Reforma, referente a reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde São Bernardo e seu acervo fotográfico, alusivo ao Processo Administrativo 1776/2022.

Parágrafo 1º - Devendo o Relatório em comento ser encaminhado para SEMUSA, SEMPLAN e MP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Homologo a Resolução nº 0014/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0014	27/02/2024

ID: 672937	Processo	Documento
CRC: 9BA6C107		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 27/02/2024 10:53:41	Finalização: 27/02/2024 10:54:14	

MD5: **F6E347003B33541EF1B23C2BA14CBAD4**
SHA256: **D2948B4C9DCC0089BDF99F1D03E5A1AEB6166EBD8C8DE1C723AB03E929CD32EC**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	27/02/2024 10:53:41
--------------------------------------	-----------	----	---------------------


ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	27/02/2024 10:53:41
----------------	---------------------


DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 27	27/02/2024	672538
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2024 11:17:56
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	27/02/2024 11:46:34
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 672937 e o CRC 9BA6C107.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ**

No dia 12 de fevereiro do ano em curso, ocorreu a visita técnica da Comissão de Construção e Reforma CMS-JP, representada pelos Conselheiros Ademar Bispo Pinto, José Cicero Rocha e Ilias Aparecido Cardoso, nas dependências da Unidade Básica de Saúde – São Bernado.

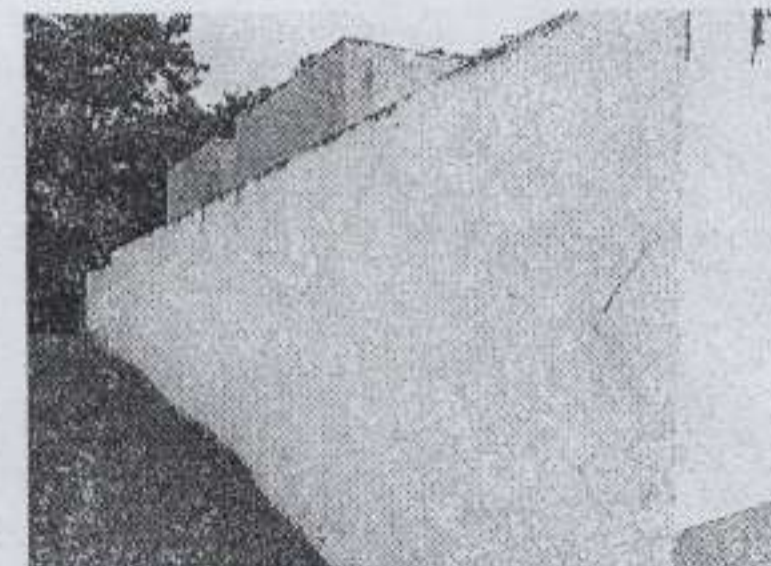
De acordo com a visita realizada *in loco*, a Comissão entende que não há necessidade de troca ou substituição do telhado e sua estrutura, se faz necessário apenas de reparos, vedação das calhas em locais pontuais e pintura com impermeabilização, em questão ao forro de gesso deve – se trocar apenas algumas placas e realizar a pintura corretiva.

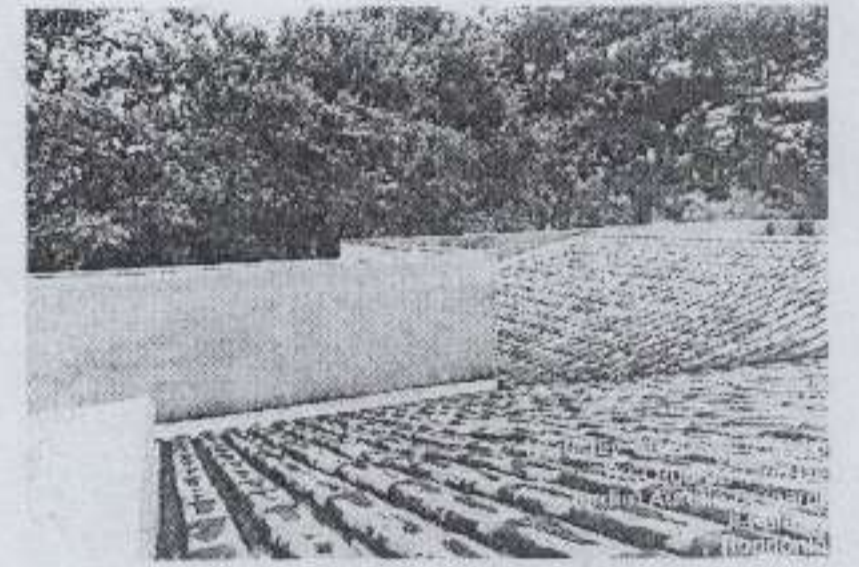
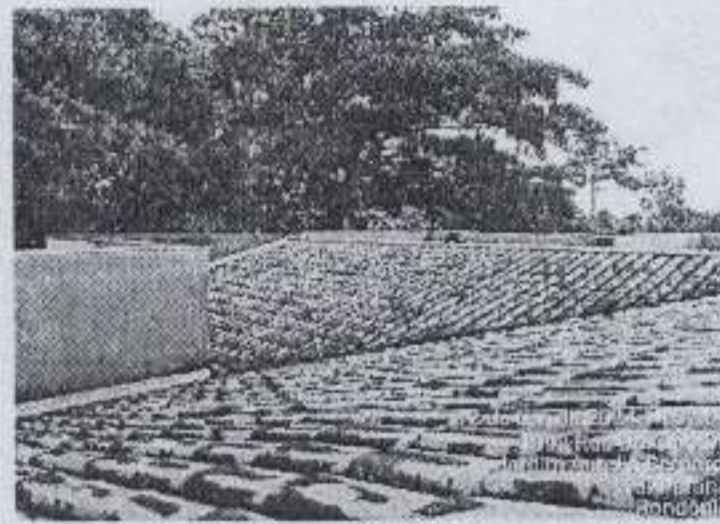
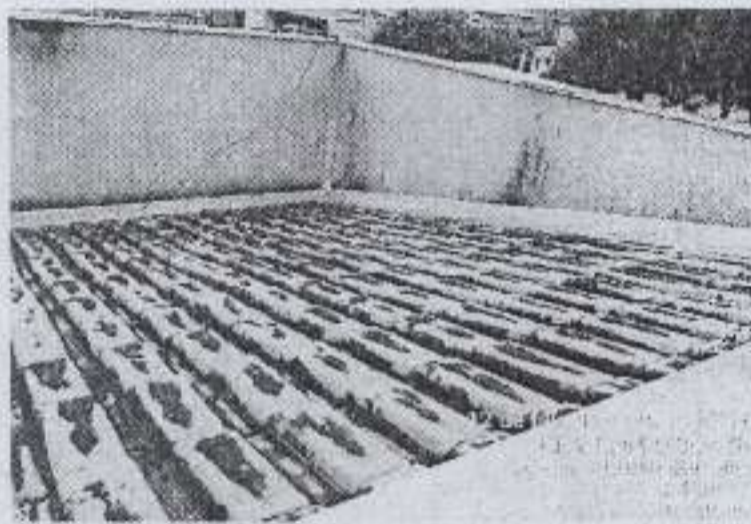
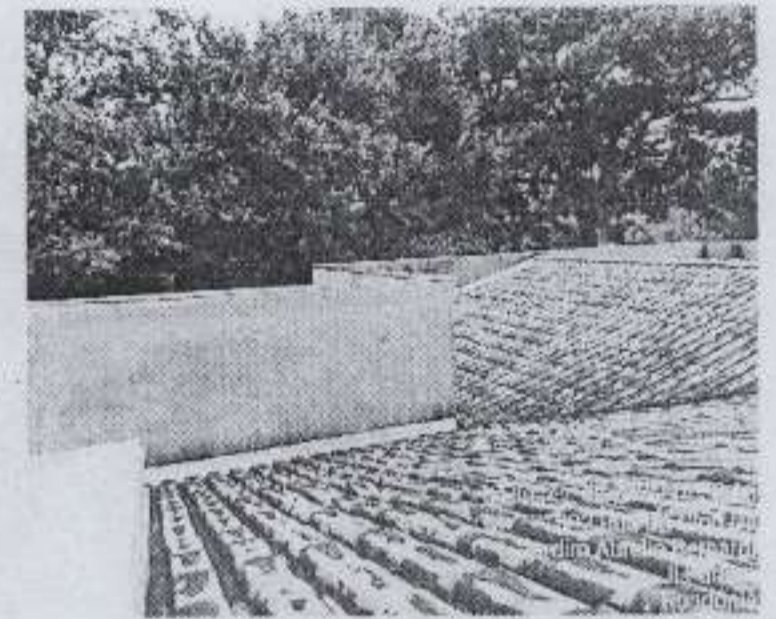
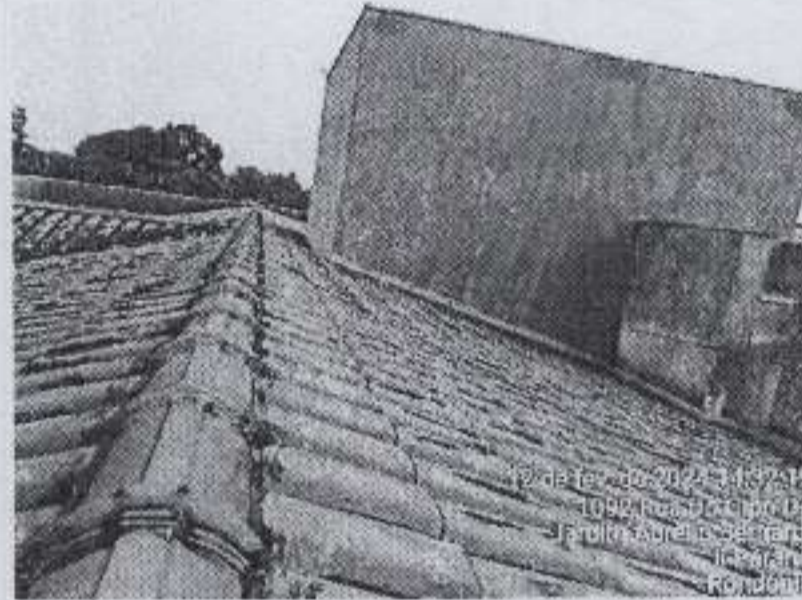
As duas janelas mal instaladas citadas na Figura 7 do “Relatório Fotográfico OS 076.2023 – Projeto Executivo UBS – São Bernado, se faz necessário ajuste”, as mesma são de **Esquadilha de Alumínio** e estão em ótimo estado de conservação como pode ser observado nas fotos anexo.

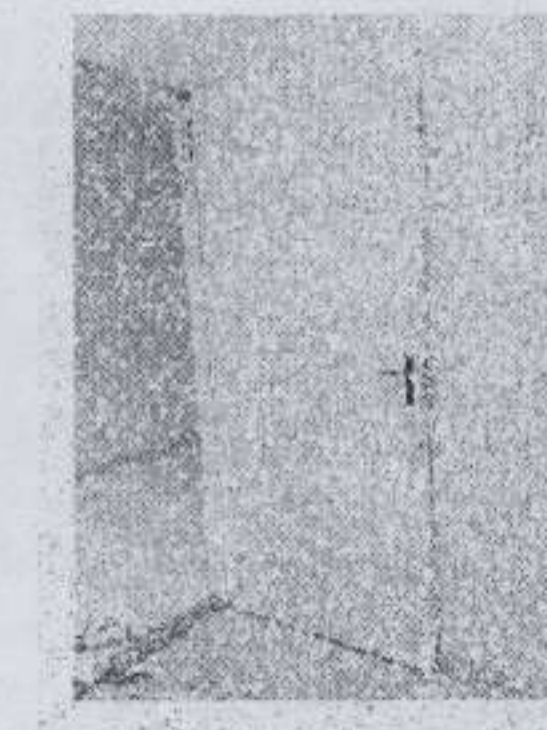
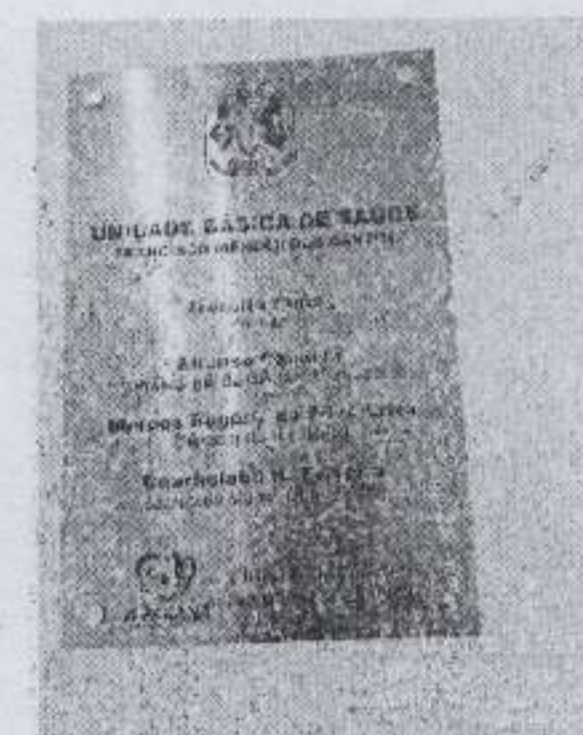
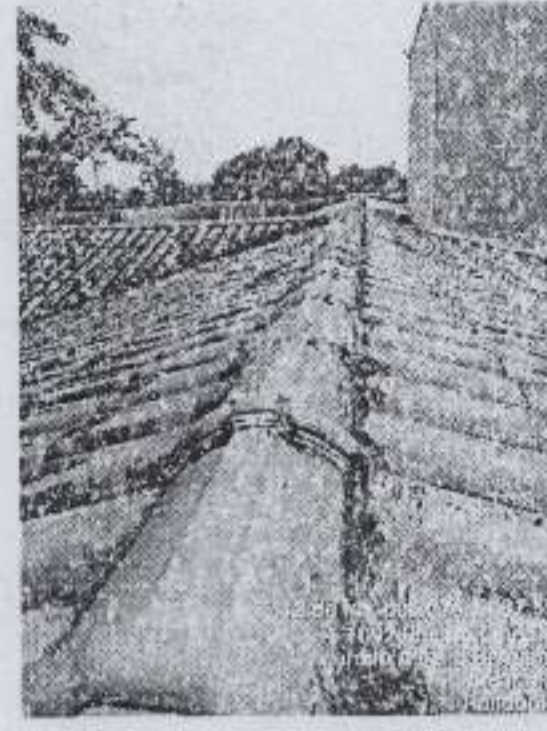
Os banheiros feminino e masculino, Figura 14 e 15, não foi identificado falta de acessibilidade, como mencionado no relatório. Na Figura 10 onde menciona a “Porta Podre”, a mesma encontra-se em boas condições.

Com relação a Figura 13, não identificamos fissuras na fachada, e quanto ao murro foi identificado que o mesmo se encontra intacto. Vale lembrar que a obra citada se encontra dentro do prazo de garantia de manutenção sendo a mesma inaugurada em 23 maio de 2019.

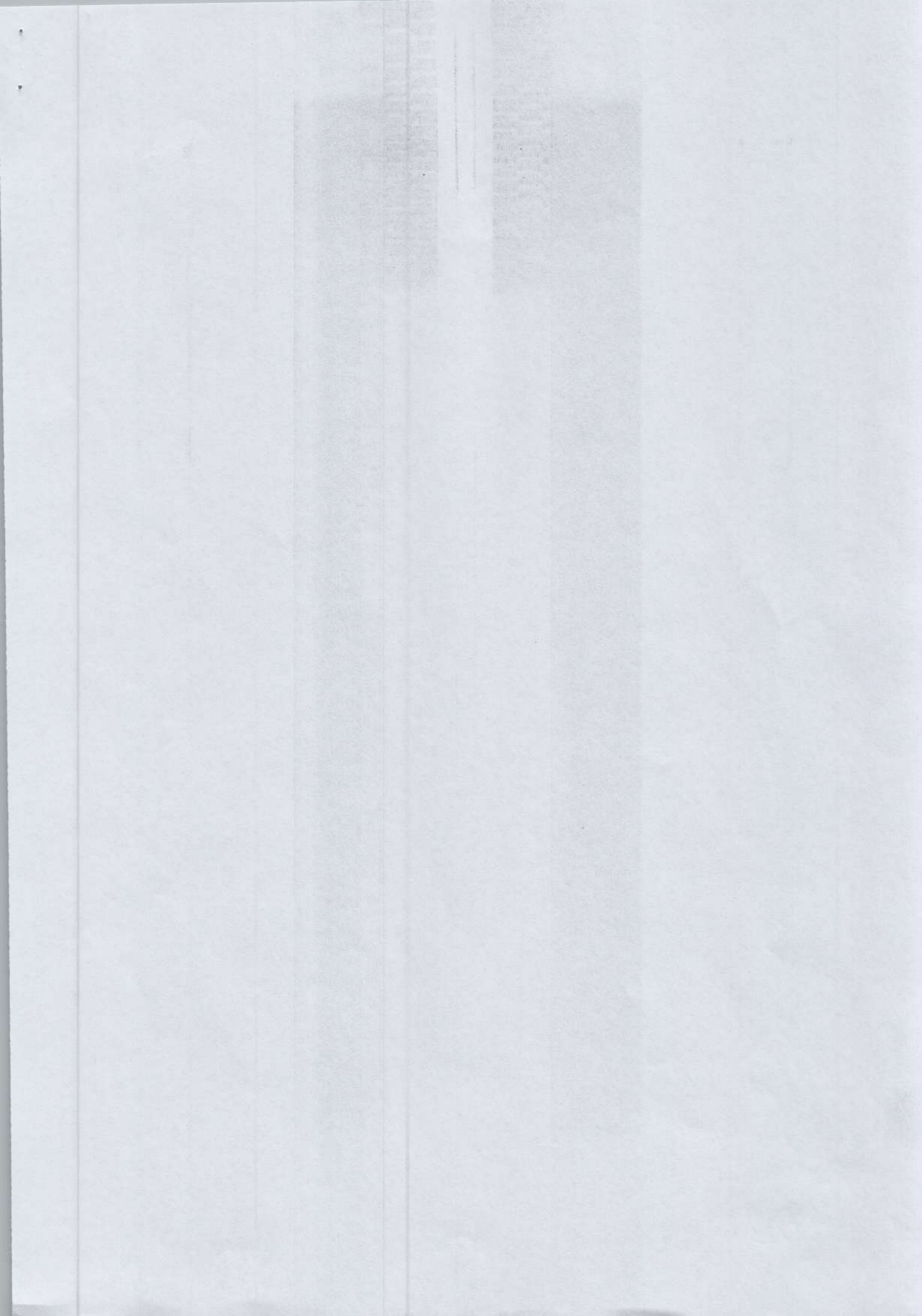
A Comissão sugere que o Técnico Responsável pelo Projeto, compareça na Reunião Ordinária que se realizará no dia 18 de março do ano em curso, para prestar esclarecimentos sobre a referida reforma.

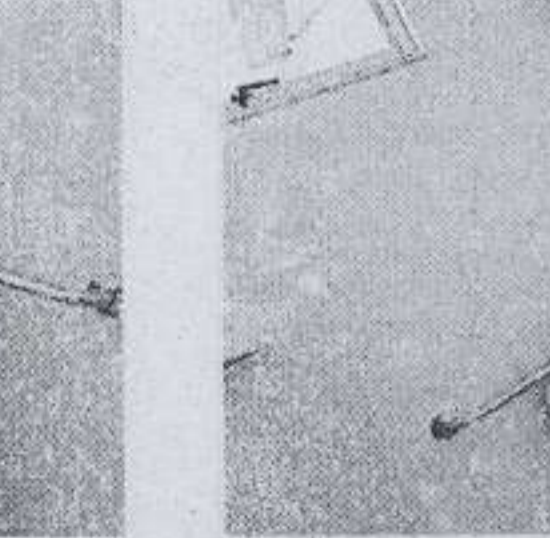
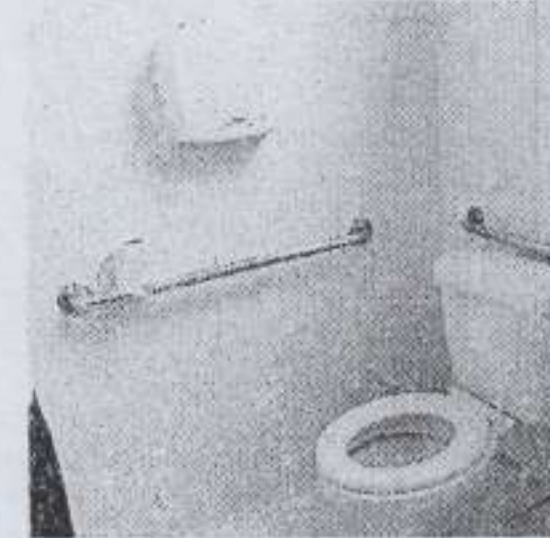
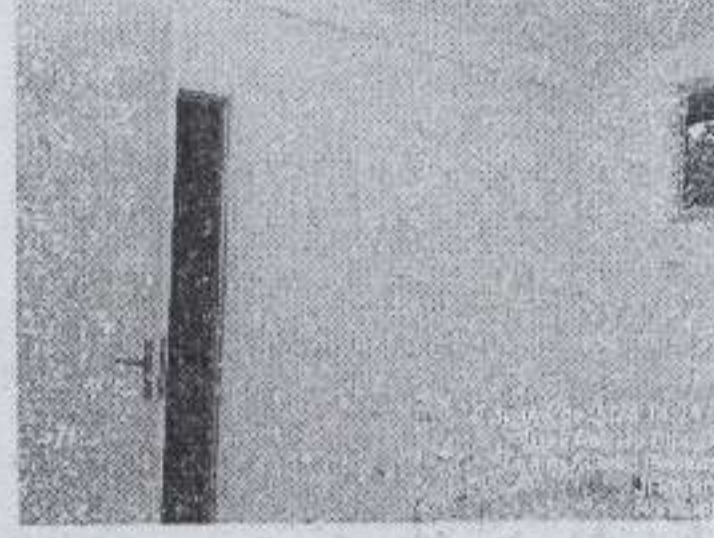
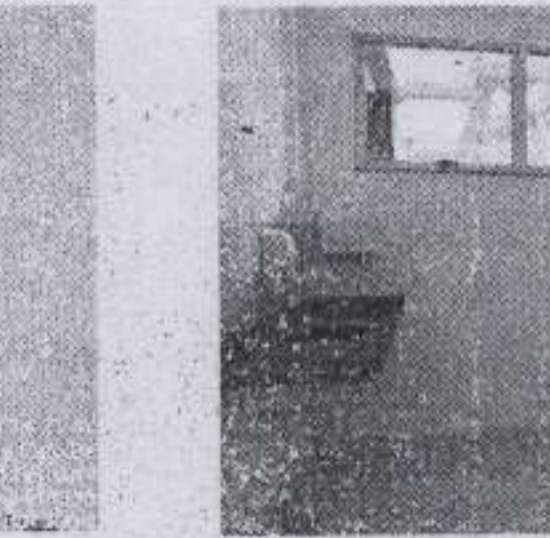
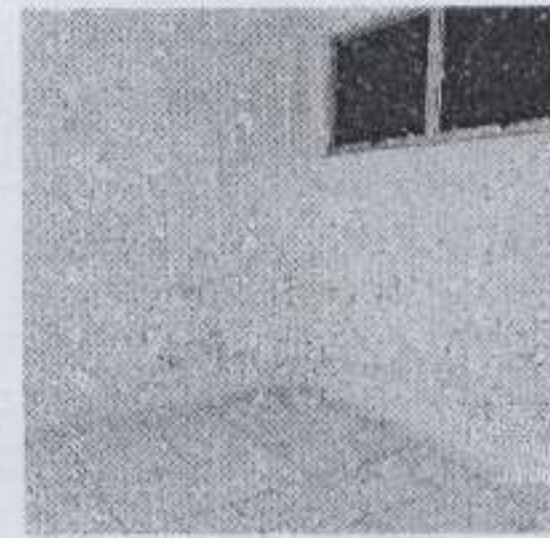
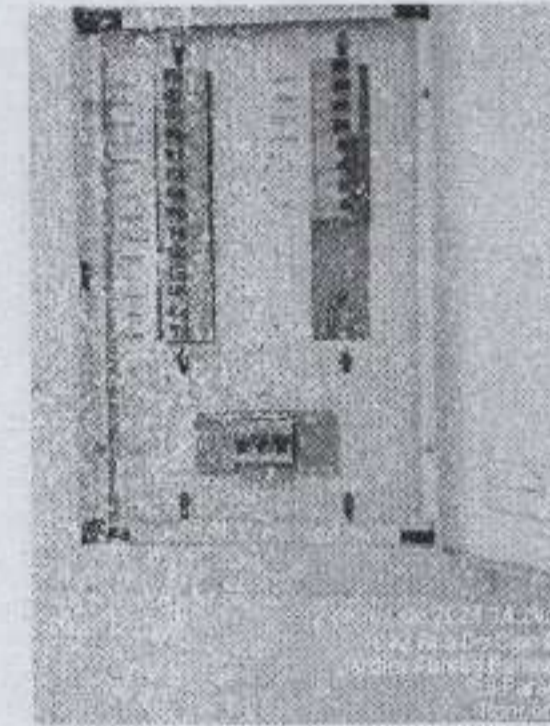
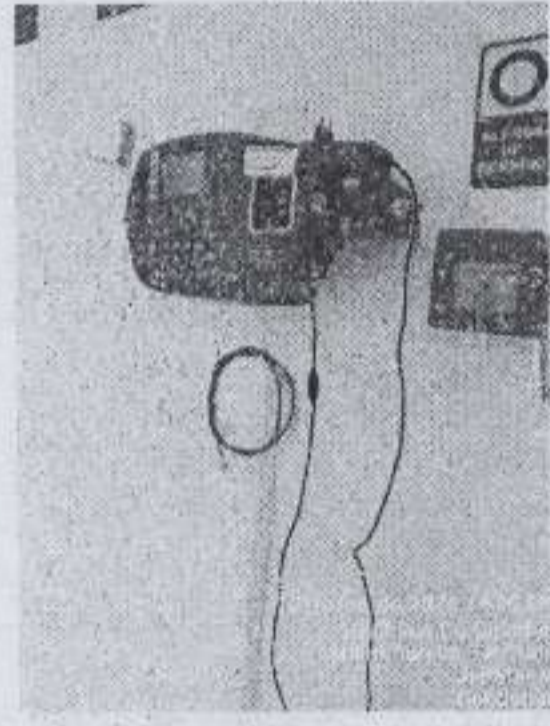
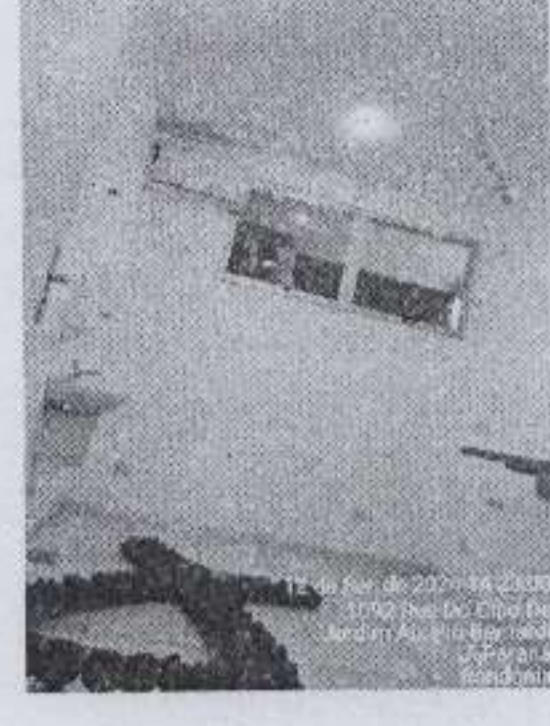
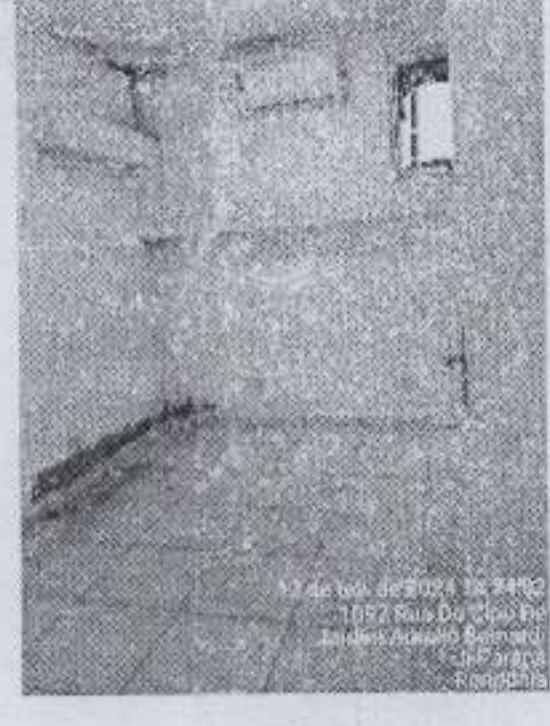
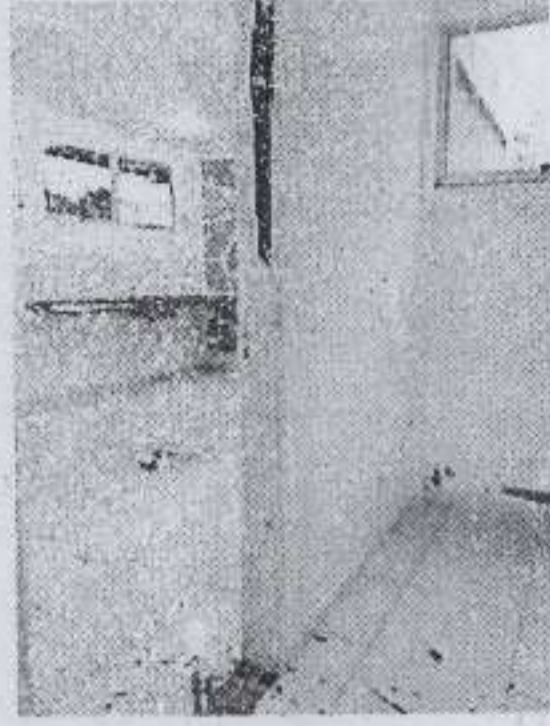




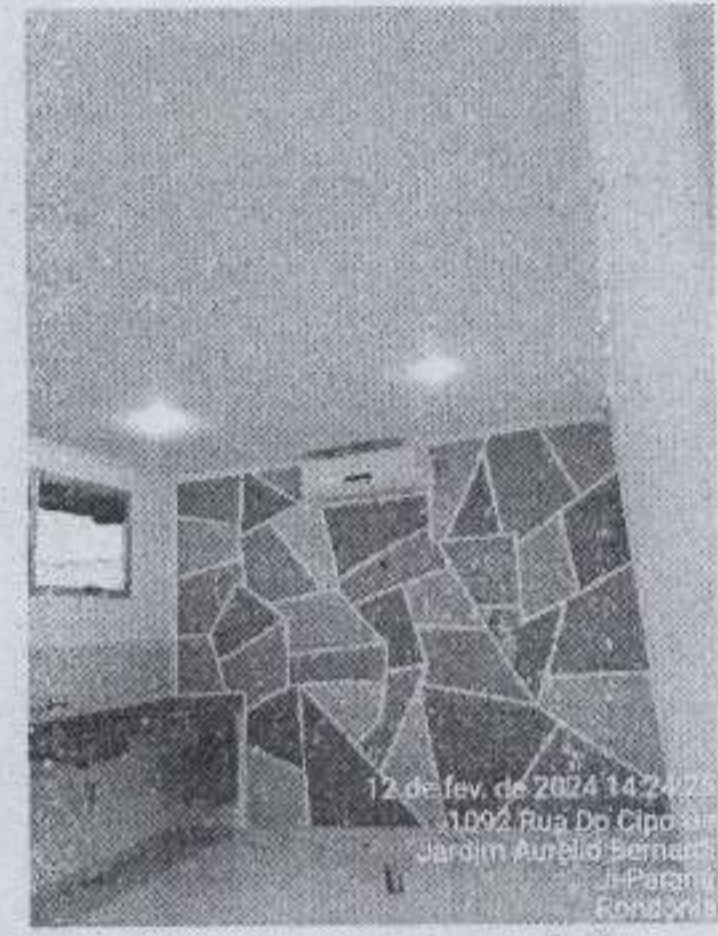
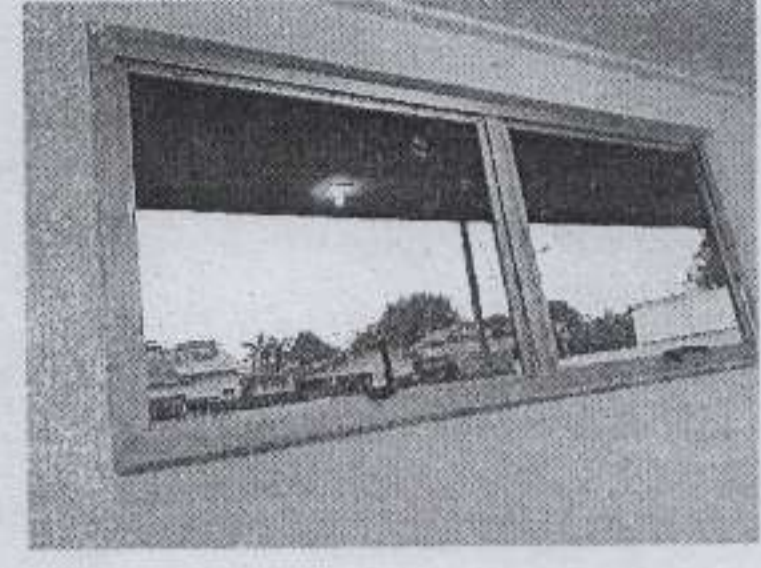
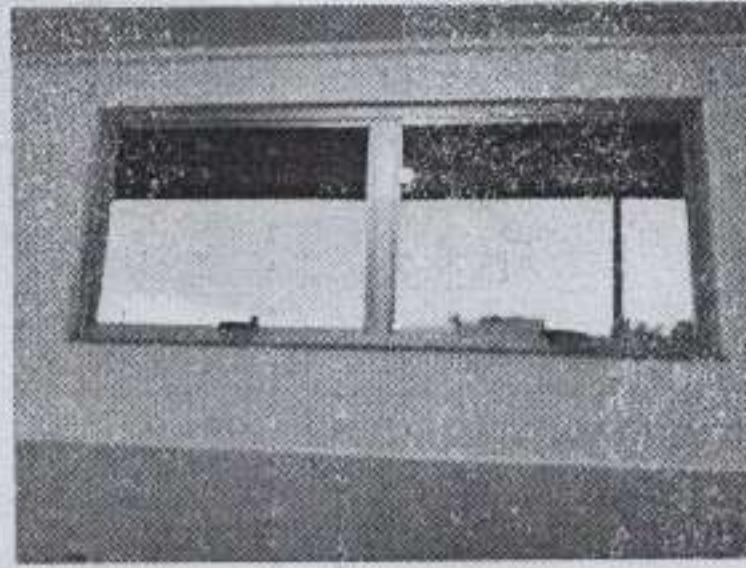
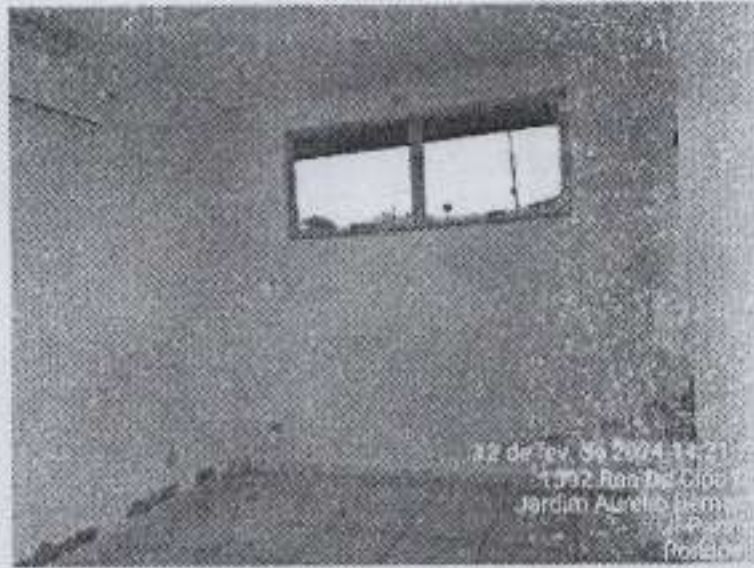


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



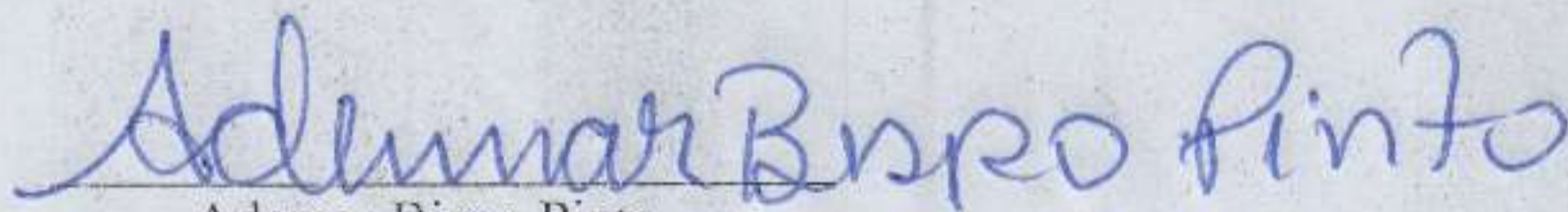


[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

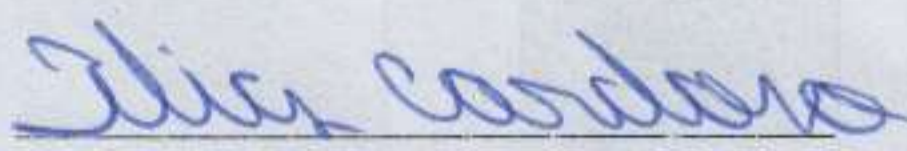


Ji - Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2024.

Conselheiros Participantes


Ademar Bispo Pinto


José Cicero Rocha


Ilias Aparecido Cardoso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

No dia 12 de fevereiro do ano em curso, ocorreu a visita técnica da Comissão de Construção e Reforma CMS-JP, representada pelos Conselheiros Ademar Bispo Pinto, José Cicero Rocha e Ilias Aparecido Cardoso, nas dependências da Unidade Básica de Saúde – São Bernado.

De acordo com a visita realizada *in loco*, a Comissão entende que não há necessidade de troca ou substituição do telhado e sua estrutura, se faz necessário apenas de reparos, vedação das calhas em locais pontuais e pintura com impermeabilização, em questão ao forro de gesso deve – se trocar apenas algumas placas e realizar a pintura corretiva.

As duas janelas mal instaladas citadas na Figura 7 do “Relatório Fotográfico OS 076.2023 – Projeto Executivo UBS – São Bernado, se faz necessário ajuste”, as mesmas são de **Esquadilha de Alumínio** e estão em ótimo estado de conservação como pode ser observado nas fotos anexo.

Os banheiros feminino e masculino, Figura 14 e 15, não foi identificado falta de acessibilidade, como mencionado no relatório. Na Figura 10 onde menciona a “Porta Podre”, a mesma encontra-se em boas condições.

Com relação a Figura 13, não identificamos fissuras na fachada, e quanto ao muro foi identificado que o mesmo se encontra intacto. Vale lembrar que a obra citada se encontra dentro do prazo de garantia de manutenção sendo a mesma inaugurada em 23 maio de 2019.

A Comissão sugere que o Técnico Responsável pelo Projeto, compareça na Reunião Ordinária que se realizará no dia 18 de março do ano em curso, para prestar esclarecimentos sobre a referida reforma.



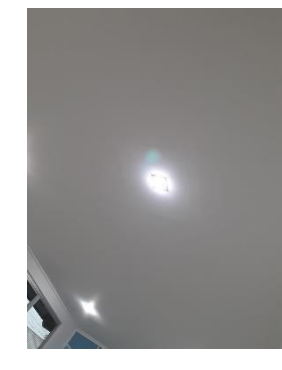


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO



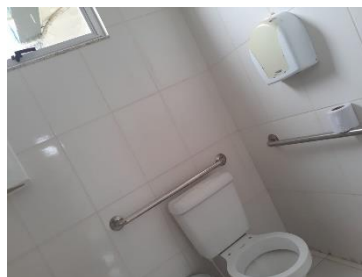
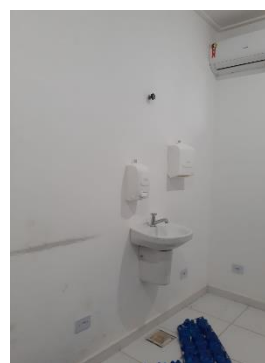
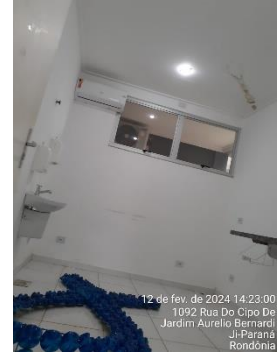


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO



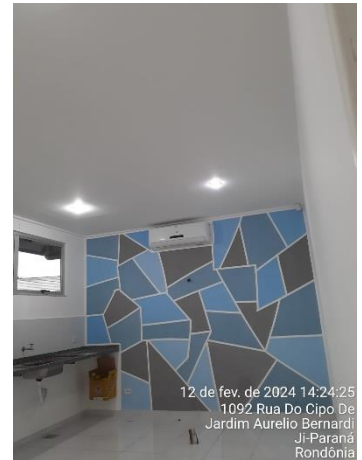


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO



Ji - Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2024.

Conselheiros Participantes

Ademar Bispo Pinto

José Cicero Rocha

Ilias Aparecido Cardoso